



Câmara Municipal de São Gotardo

ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

ATA

Aos 31 dias do mês de Março de 2023 às 14:10 horas, na Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gotardo/MG, deu-se prosseguimento na realização da licitação, tipo Pregão Presencial, nº 05/2023, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO SEDAN, 0 KM, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2023/2023, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 5 PORTAS INCLUINDO O PORTA MALAS, COR BRANCO, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, FRETE INCLUSO DA ORIGEM ATÉ A SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA. O presente extrato fora publicado no diário oficial e no quadro de avisos e o edital no site oficial da Câmara Municipal. A Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 17/2023 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo, iniciou o credenciamento às 14h05min e o certame às 14h10min. Apresentou-se apenas a empresa MARKA VEICULOS E PECAS CNPJ: 18.707.422/0001-67 Sendo Representada sob procuração EDER JUNIO ROSADO CPF 013.968.016-00 E GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 20.019.626/0001-57 Sendo Representada sob procuração CPF 013.934.426-84 apresentando assim os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação foram recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Passada a fase inicial de credenciamento, deu-se iniciu a abertura dos envelopes contendo a proposta de valores que de acordo com o Edital nº 05/2023, tinha valor Maximo global para o item 1 estimado em R\$ 155.066,67 (cento e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e e sessenta e sete centavos), de acordo com o preços médios dos itens descrito detalhado no termo de referencia. A Licitante MARKA VEICULOS E PECAS CNPJ: 18.707.422/0001-67 apresentou proposta para o item 1 de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), estando com valor



Câmara Municipal de São Gotardo

acima do estimado no edital 05/2023. Mas de acordo com inciso IX art.4 da lei 10.520/02:

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

Sendo assim foi credenciada a participar da fase de lances. E a empresa GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 20.019.626/0001-57 apresentou proposta para o item 1 de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais) sendo esta licitação de menor preço por item foi verificado o preço, este conferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio a fim de averiguar o menor preço, sendo o valor apresentado menor conforme edital. Onde a ausência de mais licitantes, não prejudicou a finalidade do certame visto que o preço médio obtido através das cotações as empresas atenderam todos os requisitos do edital e leis vigentes, assim sendo, não existindo nenhum vício neste procedimento licitatório foi dado início a etapa de lances, começando pela licitante MARKA VEICULOS E PECAS CNPJ: 18.707.422/0001-67 esta não quis ofertar lance para o item, prosseguindo a empresa GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 20.019.626/0001-57 manteve o preço de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), Questionada pelo pregoeiro se diminuiria o valor apresentado a representante respondeu negativamente, Sendo assim foi aceita a proposta da Licitante GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 20.019.626/0001-57. Dando continuidade à sessão, conferida a documentação das licitantes presentes, estas foram habilitadas. Restando vencedora para o item 1 a GODIVA GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 20.019.626/0001-57, com o valor total do item 1 de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais),. E nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos encaminhada para deliberação da autoridade superior.

Pregoeiro:
Equipe de Apoio:
Representante: